



POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA GAB/PCPE Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Especifica os indicadores que compõem as metas institucional e intermediária, relativas ao Plano de Metas da Avaliação Anual de Desempenho Individual dos servidores ocupantes do cargo de Delegados de Polícia, nos termos da Portaria GAB/PCPE nº 185, de 03 de maio de 2021.

O CHEFE DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no inc. II, do art. 5º, do [Decreto nº 46.524, de 21 de setembro de 2018](#), que prevê o plano de metas como etapa para a avaliação anual de desempenho individual do servidor;

CONSIDERANDO que a Portaria GABPCPE nº 185, de 03 de maio de 2021, remete a publicidade anual dos números alcançados e estipulados, da composição do Plano de Metas, para um segundo instrumento normativo, sendo essencial que no processo de avaliação de desempenho todos os servidores tenham conhecimento dos resultados a serem alcançados;

RESOLVE:

Art. 1º Os indicadores utilizados para a composição do Plano de Metas do ciclo avaliativo de 2021, relativamente aos números estipulados descritos na Portaria GABPCPE nº 0185/2021, são os constantes no Anexo Único desta Portaria, os quais se encontram especificados por Diretoria ou unidade administrativa onde haja servidor concorrente à promoção em 2022 e esteja atualmente em exercício no setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Este texto não substituiu a publicação original